

Procedimento concursal para admissão de dois (2) Bombeiros Sapadores, na carreira de bombeiro sapador, com recurso a mobilidade entre órgãos ou serviços, contemplado no Mapa de Pessoal do Município Olhão aprovado para o ano de 2023

12/9/23

Ata n.º 3

Aos 25 dias do mês de agosto de 2023, pelas 14:00 horas, reuniu o júri designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, constituído por Luís Gomes, Comandante do Corpo de Bombeiros, na qualidade de presidente do júri, Bruno Santos, 2.º Comandante do Corpo de Bombeiros, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos, e Sara Ferreira, Adjunta Técnica do Comandante, na qualidade de vogais efetivos, a fim de procederem à ordenação final dos candidatos, tendo em em conta o resultado dos métodos de seleção.

A Entrevista de Avaliação de Competências foi realizada por entidade externa devidamente certificada, no dia 09 de agosto, no Quartel dos Bombeiros Municipais, tendo os sido considerados e ponderados os seguintes fatores conforme estabelecido na ata n.º1: análise da informação e sentido crítico (b.1); realização e orientação para resultados (b.2); planeamento e organização (b.3); responsabilidade e compromisso com o serviço (b.4); tolerância à pressão e contrariedades (b.5); relacionamento interpessoal (b.6); trabalho de equipa e cooperação (b.7); conhecimentos especializados e experiência (b.8). A classificação desta entrevista (que para efeitos de valoração final tem uma ponderação de 50%), foi apurada mediante o cálculo da média aritmética simples dos fatores anteriormente enunciados, tendo a cada candidato sido atribuída a seguinte valoração:

Candidato	b.1	b.2	b.3	b.4	b.5	b.6	b.7	b.8	Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)
Duarte Gonçalo Conceição dos Santos	16	16	16	12	12	12	16	12	14,00
Leandro José Janeiro Oliveira	16	16	16	16	16	16	20	16	16,50

Procedimento concursal para admissão de 2 bombeiros sapadores (mobilidade)

O Júri procedeu, de seguida, à Avaliação Final (AF) dos candidatos considerando a fórmula: $CF = (50\% \cdot AC) + (50\% \cdot EAC)$, conforme ata n.º1, tendo sido atribuída a valoração indicada no quadro abaixo e ordenados os candidatos nos seguintes termos:

ordenação	Candidato	Avaliação Curricular (AC)	Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	Avaliação Final (AF)
1.º	Leandro José Janeiro Oliveira	15,50	16,50	16,00
2.º	Duarte Gonçalo Conceição dos Santos	15,50	14,00	14,75

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade, propondo-se a homologação da presente ata. -----

E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos. -----

O Júri

LUÍS
ANTÓNIO
CORREIA
GOMES

Assinado de forma digital por LUÍS ANTÓNIO CORREIA GOMES
Dados: 2023.08.30 18:20:24 +01'00'

BRUNO
FILIPE
GAGO
SANTOS

Assinado de forma digital por BRUNO FILIPE GAGO SANTOS
Dados: 2023.08.30 18:17:02 +01'00'

SARA
RAQUEL
MARTINS
FERREIRA

Assinado de forma digital por SARA RAQUEL MARTINS FERREIRA
Dados: 2023.08.30 18:12:23 +01'00'